



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2008 – São Paulo, segunda-feira, 19 de maio de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03539/94-UMED - ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, no dia 16.05.2008;
- 50120/08-UMED - ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA, no dia 14.05.2008;
- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 12.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no dia 14.05.2008;
- 50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no período de 12.05 a 10.06.2008;
- 50181/05-UMED - MARILDA CARVALHO MACHADO, no dia 15.05.2008;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 13.05 a 11.06.2008;
- 09668/95-UMED - WILSON ROBERTO ALVES, no dia 15.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52910/98-UMED - JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO, no período de 30.04 a 13.06.2008;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, nos dias 14 e 15.05.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 14.05.2008.

ATO Nº 8957 DE 16 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0103 - CJF (07412/2008 -

SEHU), resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA TEMPORÁRIA a LUCIANO ARAGÃO NETO e LETICIA DOS SANTOS COSTA

ARAGÃO, filhos do servidor falecido LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão

15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos

217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2008, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) para cada beneficiário, permanecendo em reserva a cota-parte de 50% (cinquenta por cento), referente à pensão vitalícia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8956

DE 16 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02366/2008 ? SEHU, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 7501, de 22/04/2005, publicado em 26/04/2005, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ANGELA SATIKO CASSIMIRO DE MATOS, Registro Funcional nº 1550, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para considerá-la aposentada, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, com efeitos a partir de 26/04/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

EDITAL Nº 08 - DREC/SEHU, DE 14 DE MAIO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região relacionados nos anexos I e II deste Edital, para a realização dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, e alterado no Diário Oficial da União de 27/03/2008, Seção 3, página 124 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 57/08 de 27/03/2008, publicado no dia 28/03/2008, Caderno Administrativo, página 04, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados nesta fase.

1. Avaliação médica

1.1. A avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos nos anexos.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital ? CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

NOME EXAME PSICOTÉCNICO EXAME

MÉDICO

LEANDRO ALVES SOUZA 10/06/08

10h00 25/06/08

13h30

DORIVAL FRANCO DA ROCHA JUNIOR 10/06/08

11h00 25/06/08

14h30

ELIETE PEREIRA DA SILVA 10/06/08

15h00 25/06/08

15h00

ADRIANA GOMES DE PROENCA 10/06/08

16h00 25/06/08

15h30

ANEXO II

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

NOME EXAME PSICOTÉCNICO EXAME

MÉDICO

SIMONE MUKAI 10/06/08

17h00 25/06/08

16h00

EDITAL Nº 09 - DREC/SEHU, DE 14 DE MAIO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região relacionados no anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, e alterado no Diário Oficial da União de 27/03/2008, Seção 3, página 124 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 57/08 de 27/03/2008, publicado no dia 28/03/2008, Caderno Administrativo, página 04, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos no anexo.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos no anexo.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital ? CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME EXAME PSICOTÉCNICO EXAME

MÉDICO

LUCIANA GONCALVES RIBEIRO ALVES 12/06/08

10h00 26/06/08

13h00

MICHEL CUNHA TANAKA 12/06/08

10h00 26/06/08

13h30

VILMA CATARINA DA SILVA ALBARDEIRO 12/06/08

10h00 26/06/08

14h00

FABIO KIYOSHI SAKATA 12/06/08

10h00 26/06/08

14h30

VLADIMIR MELANDER 12/06/08

10h00 26/06/08

15h00

FABRICIO RODRIGUES ANDRADE 12/06/08

10h00 26/06/08

15h30

RENATO ARRUDA ROCHA 12/06/08

10h00 26/06/08

16h00

MARILIA POLTRONIERI BORTOLON 12/06/08

10h00 26/06/08

16h30

THIAGO VILLARMOZA FARAH 12/06/08

10h00 27/06/08

13h00

EDUARDO VIEIRA 12/06/08

10h00 27/06/08

13h30

RAFAEL LEAL FERREIRA 12/06/08

10h00 27/06/08

14h00

GUILHERME PACHIONE GUEDES 12/06/08

10h00 27/06/08

14h30

PAULO DA COSTA PACHECO 12/06/08

10h00 27/06/08

15h00

LUCIA HELENA ALVES BARBOSA 12/06/08

10h00 27/06/08

15h30

GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES 12/06/08

10h00 27/06/08

16h00

EDITAL Nº 012 - DREC/SEHU, DE 14 DE MAIO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região relacionados no anexo I deste Edital, para a realização de exames médicos de acordo com o item 10 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, e alterado no Diário Oficial da União de 27/03/2008, Seção 3, página 124 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 57/08 de 27/03/2008, publicado no dia 28/03/2008, Caderno Administrativo, página 04, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, conforme previsto no item 1, do Capítulo XV, do mesmo edital.

1. Avaliação Médica

1.1. A avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos no anexo.

1.2. Não haverá segunda chamada ou repetição do exame citado no item 1, sob hipótese alguma, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão automática do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade.

2.1. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME EXAME

MÉDICO

RAFAEL TOMAZIM 03/06/08

13h30

CARLOS WAGNER FLORE 03/06/08

14h00

LEANDRO MENDES FERRAZ 04/06/08

16h00

ANTONIO ROBERTO ALVES VIEIRA 05/06/08

13h30

ELISABETE DE MORAIS CARLOS 05/06/08

14h00

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 06773/2008 - SEHU

Ref.: abono de permanência da servidora Rosiris Thomaz Varallo

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 03/04/2008, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

Processo nº 06809/2008 - SEHU

Ref.: abono de permanência da servidora Alcídia Alberto de Oliveira

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 21/04/2008, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

PORTARIAS

DE 15 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08329/2008-SEHU, resolve:

Nº 3710 - I ? DISPENSAR o servidor LUIZ CLAUDIO MADEIRA, R.F. nº 1118, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Editalícias da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08330/2008-SEHU, resolve:

Nº 3711 - I ? DISPENSAR a partir de 19/5/2008, o servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, R.F. nº 238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Controle de Contratos da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 15 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08207 e 08208/2008-SEHU, resolve:

Nº 3705 - I - DISPENSAR a partir de 09/6/2008, a servidora NARA LÚCIA AOKI ALVES, R.F. nº 3058, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/6/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08207 e 08208/2008-SEHU, resolve:

Nº 3706 - I ? DISPENSAR a partir de 09/6/2008, a servidora AMANDA FARIAS FERRONI, R.F. nº 2528, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/6/2008, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 73/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/08-SUCA/NUAF/DF de 07.04.08, publicada em 16.04.08 e a Portaria nº 53/08-SUCA/NUAF/DF de 05.05.08, publicada em 08.05.08, resolve:

EXCLUIR da Portaria n.º 64/2008-SUCA/NUAF/DF, de 02.05.08, publicada em 13.05.08, as progressões funcionais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

28.02.2008 4845 LUCIANE PIANTA P. LEVY Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome

01.03.2007 3298 MONICA RAQUEL BARBOSA

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. APOIO DE S.DIVERSOS Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

08.01.2007 4043 ROGERIO JOSÉ DO NASCIMENTO

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 0606/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e o pedido de alteração de lotação,
RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI, RF 5686, Analista Judiciário, Área Judiciária da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 2ª Vara Federal de Bauru.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 615/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 46/2008, de 05 de maio de 2008, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, referente ao servidor LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 05/05/08 a 14/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 3341, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 619/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora SILVIA A SPONDA TRIBONI MIRANDA DE ALMEIDA, RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), no dia 02/05/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 620/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos Continuados (FC-5), no dia 02/05/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 621/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora de Apoio a Compras e Licitações (FC-5), no período de 05/05 a 14/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 622/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), estará afastado no dia 23/05/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 624/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2008, de 12 de maio de 2008, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, referente ao servidor ROGÉRIO PETEROSSO DE ANDRADE FREITAS, RF 3523, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 16/06 a 04/07/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI, RF 4561, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 626/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 02/05/08, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 627/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 09/05/08, em virtude de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la a servidora BEATRIZ MELQUÍADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 628/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora de Perícias e Programas de Prevenção (FC-5), nos dias 02/05 e 05/05/08, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 630/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (civil), Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no período de 12/05 a 21/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 631/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias do servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), no período de 12/05 a 21/05/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 632/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de RH (FC-6), estará afastada, em virtude de Licença Gestante no período de 15/04/08 a 12/08/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituí-la no período de 15/04 a 21/04 e de 23/04 a 29/06/08,
II - DESIGNAR, a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la 22/04/08 e no período de 30/06 a 12/08/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 64/2008 - DIRETORIA DO FORO
A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 49/2007-DF, de 20/08/2007, publicada em 23/08/2007, com nova redação dada pela Portaria nº 78/2007-DF, de 10/10/2007, publicada em 18/10/2007, ambas desta Diretoria do Foro, para excluir o servidor ANTONIO CARLOS TOLEDO, RF 2273 do grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas - 5ª Subseção Judiciária e incluir na composição do grupo a servidora SELMA RUY, RF 5311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 07 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 66/2008 - DIRETORIA DO FORO
A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 1º da Portaria nº 43/2008- DF, de 03/04/2008 e publicada em 08/04/2008 que alterou o artigo 2º da Portaria nº 53/2007-DF, de 29/08/2007 e publicada em 03/09/2007, desta Diretoria do Foro, que constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para que passe a constar a seguinte redação:

Art. 2º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO UBERTO RODRIGUES e como Juiz Consultor o Meritíssimo Juiz Federal Substituto JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 65/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº. 01/2008-DF, referente aos feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificação da portaria expedida, tendo em vista o contido no correio eletrônico encaminhado pela Supervisão Administrativa da 18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá,

RESOLVE:

I - Alterar o item I da Portaria mencionada, para fazer constar para a 18ª Subseção Judiciária de São Paulo as seguintes datas: Guaratinguetá 24 de março, 13 de junho e 25 de outubro

II - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 01/2008-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

Extratos de Contratos

a) Proc. nº 24802/2007-NUMP; b) Espécie: Contrato nº 05.367.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Rivera Móveis-Indústria e Comércio Ltda.; c) Objeto: fornecimento e montagem de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 70 (setenta) dias; f) Assinatura: 15/04/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42-Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, Notas de Empenho nº 2007NE002840 e nº 2007NE002841, ambas de 26/12/07; h) Valor total: R\$724.764,66 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Salvador Messias Brambilla, Diretor Presidente, pela Contratada.

a) Proc. nº 2388/2008-NUSG; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.289.13.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A-Telesp; c) Objeto: formalização da inclusão do Juizado Especial Federal de Lins e da exclusão do Juizado Especial Federal de Cruzeiro; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 23/04/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58-Serviços de Telecomunicações, Nota de Empenho nº 2008NE000358, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2008NE000463, de 27/02/08; h) Valor total estimado da supressão: R\$313,36 (trezentos e treze reais e trinta e seis centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo e Ruy Jorge Cortez Teixeira da Rede, Gerentes, pela Contratada.

a) Proc. nº 37/2007-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.167.12.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígito Tecnologia Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário;

d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 18/04/08 a 17/04/09; f)Assinatura: 17/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho nº 2008NE000816, de 03/04/08; h)Valor total estimado: R\$414.533,04 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Miton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 1592/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.168.11.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ACI Comércio, Serviços e Assessoria de Segurança contra Incêndio Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 11/04/08 a 10/04/09; f)Assinatura: 10/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho nº 2008NE000250, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE000759, de 01/04/08; h)Valor total estimado: R\$26.088,00 (vinte e seis mil e oitenta e oito reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Lucia Zelli, Sócia, pela Contratada.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 7532/2008 - NUDE -	5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS	09/04/2008 23/04/2008CINTIA MILUZZI
------------------------	--	-------------------------------------

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 05450/2008 - NUDE -	1251 APARECIDA PIRES IANSON	15/03/2008 15/05/2008
No. 07527/2008 - NUDE -	4001 FAUSTO JOSE CORREIA	06/04/2008 06/05/2008
No. 07600/2008 - NUDE -	4395 CARLOS RENATO VICTORINO	16/04/2008 15/05/2008

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 7015/2008 - NUDE -	2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	03/04/2008 04/04/2008
------------------------	--	-----------------------

No. 05475/2008 - NUDE -	4552 JULIANA DE SOUZA GALZERANO	13/03/2008 13/03/2008
-------------------------	---------------------------------	-----------------------

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO 83 DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 07296/2008 - NUDE -	4813 CHRISTINA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS	31/03/2008 A 29/04/2008
-------------------------	---	-------------------------

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS ARTIGO 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 04571/2008 - NUDE -	1545 JOÃO SAMPAIO FILHO	06/03/2008 A 10/03/2008
No. 06317/2008 - NUDE -	1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI	25/03/2008 A 26/03/2008

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS ARTIGO 83, 82 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 06314/2008 - NUDE -	1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI	24/03/2008
-------------------------	---------------------------------	------------

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 27.03.2008 às fls.58 pt. II onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 03585/2008-NUDE -3340 GABRIELA GUERRA DIAS

20.02 A 22.02.2008 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 03585/2008-NUDE -3340 GABRIELA GUERRA DIAS

21.02 A 22.02.2008 publicação do DOE de 27.03.2008 às fls.58 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 02250/2008-NUDE - 5342 KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI

06.02 A 15.02.2008 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 02250/2008-NUDE - 5342 KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI

02.02 A 15.02.2008

CÍNTIA MILUZZI

Supervisora da Seção de Perícias e Programas de Prevenção

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 15013/2005- NUAUF

Informação nº 151/2008- SUPE

Interessado: ORLANDO SOUZA OLIVEIRA

Assunto: Retificação e Averbação de Tempo de Serviço

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação e as averbações de Tempo de Serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 15 de maio de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n. 20/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias de servidores, conforme abaixo:

AZUIR SOARES, R.F.: 189,

De 05/05/08 a 24/05/08

Para: 12/05/08 a 31/05/08;

MARIA INÊS MADEIRA BIAGIONI, R.F.: 1557, De 11/08/08 a 20/08/08

Para: 26/05/08 a 04/06/08;

FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO, R.F.: 4383, De 02/06/08 a 13/06/08

Para: 06/10/08 a 17/10/08.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de maio de 2008.

HIGINO CINACCHI JUNIOR

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados